



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuaria.mg.gov.br - e-mail: camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

PORTARIA Nº 006

/2025

Determina Servidor para exercer Função Gratificada na Câmara Municipal de Januária.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e estatutárias, e ainda com base nas Leis Complementares nºs 83, de 20 de junho de 2011 e 84, de 06 de outubro de 2011, e:

CONSIDERANDO a existência do cargo de Digitador em vacância ;

CONSIDERANDO que o Servidor Efetivo Michel Alves Coutinho Oliveira, Servidor efetivo no cargo de Motorista, preenche as exigências legais para exercer as atividades do cargo de DIGITADOR;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o serviço ativo para atender às demandas do Legislativo Municipal;


CONSIDERANDO que as funções são compatíveis, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º.Fica determinado para exercer as funções do cargo de Digitador, o Servidor Efetivo **MICHEL BRUNO ALVES COUTINHO OLIVEIRA**, Motorista, Masp nº 052108, CPF nº 048.777.336-55 e Identidade nº MG-8.631.996 SSP/MG.

Art. 2º. O Servidor fará jus ao que determina o art. 33 da Lei Complementar nº 83/2011, alterado pela Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Januária, 03 de janeiro de 2025.


NEIRIBERTO VIEIRA DE SOUZA
Presidente